



**DECRETO Nº 014/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

**CONSIDERANDO** que no próximo dia 1º de maio dar-se-á o Feriado referente ao Dia do Trabalho, observado nacionalmente, ocasião em que os trabalhadores, de todos os setores de atuação, participam dos eventos relacionados a tão significativo evento; e

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, em homenagem a todos os seus servidores, incentiva tais celebrações, que começarão a ocorrer já a partir da segunda-feira anterior àquela data, 30 de abril;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente da segunda-feira, 30 de abril de 2018, em face do afastamento de grande número dos servidores do Poder Executivo para participarem da programação do Feriado do Dia do Trabalho, em 1º de maio de 2018.

**Parágrafo único.** Excetuam-se da disposição deste artigo os serviços cujo funcionamento seja considerado indispensável, como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito; limpeza; vigilância sanitária; os que funcionam em regime de plantão, como hospitais, postos de saúde e socorro de urgência; os serviços de arrecadação tributária; e a Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Ilha de Itamaracá, PE, 25 de abril de 2018.**

**MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO**

**Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá**